

# Pacto geracional: imperativo às Forças Armadas

» OTÁVIO SANTANA RÊGO BARROS  
general de Divisão RI

*“Alguém sozinho é derrotado, dois conseguem resistir, e a corda tripla não rompe facilmente”.*  
Eclesiastes 4, 12

Instituições seculares são seculares por resistirem aos modismos, por resolverem questões internas com base em valores, por se mostrarem coesas diante dos antagonismos externos. As Forças Armadas são o arquétipo dessas instituições.

Entre os atributos mais importantes para a construção da armadura que as protege e as torna secular destaca-se o pacto geracional. Com os militares brasileiros, ele foi contratado nas batalhas da insurreição pernambucana, origem das células que viriam a ser reconhecidas como Exército nacional.

A tinta de assinatura do compromisso foi o sangue dos patriotas brancos, negros e índios, que juntos lutaram para expulsar os invasores batavos de nossas terras. Conscientemente, deve ser renovado geração a geração. “Gerações que se sucedem, se aperfeiçoam e se fortalecem” como defende ainda hoje um respeitado general da reserva.

A fé nesse compromisso é o mandamento a ser professado e seguido por homens e mulheres em armas de ontem, de hoje e de sempre, e deve ser encarado como cláusula pétrea para a manutenção da coesão. Mandamento que, no dia a dia, se traduz com singeleza pelo reconhecimento das novas gerações aos velhos soldados, que a seu tempo conduziram os destinos da organização, e pelo respeito das velhas gerações aos novos soldados, agora responsáveis pela indicação do caminho a ser trilhado.

Adentrando o campo das conjecturas, a eventual quebra desse contrato deve ser firmemente rechaçada, sob pena de que as gerações futuras se dispam do dever de respeitar os chefes e de acatar as normas, rompendo os compromissos que trouxeram as Forças Armadas brasileiras a salvo de complexos desafios até hoje.

Ainda que distante essa possibilidade, é preciso meditar sobre ela e identificar quais poderiam ser as suas origens, os interessados, bem como as consequências e reflexos para a estabilidade e até para a sobrevivência das Forças Armadas do futuro.

Como no passado, a discordância leal,



G O M E Z

seguida da disciplina intelectual, fundamental nos processos decisórios de militares, não significa abandonar as posturas pessoais que importam aos cidadãos-soldados. Significa deixar de lado desacordos de momento e apoiar as lideranças que comandam, no agora, a organização, com o firme propósito de reforçar as bases históricas sob as quais ativa e reserva conquistaram e mantêm a confiança da sociedade.

Usando uma metáfora militar, cabe às novas gerações, vanguarda do aproveitamento do êxito, a responsabilidade de manter a impulsão para se conquistar os objetivos fixados na manobra informacional e às velhas gerações, entendendo as circunstâncias da nova missão, assumirem o papel de força de acompanhamento e apoio.

No estudo da situação, será necessário transparecer o papel dos militares nos desafios modernos. Iluminar seu enquadramento institucional como órgão de Estado, sua ação na política, o impacto de suas decisões para a defesa e segurança do país e ratificar a servidão a quem os comanda, ao fim e ao cabo, o povo brasileiro.

Quando da definição da missão ficará claro que o mundo mudou. O domínio da opinião pública ganhou tamanha relevância que

se qualificou como um dos principais fatores de sucesso da instituição. A velocidade de difusão e o alcance de projeção das notícias exigirão profunda readaptação na gestão da corporação. O tempo para a escolha da linha de ação que enfrente um determinado problema estará cada vez mais exíguo e a eficiência no campo de batalha multidimensional será proporcional à rapidez com a qual o chefe informa a seus subordinados a sua intenção e a ponha em prática.

Nessa configuração moderna, as experiências vivenciadas no passado serão balizas, mas não antolhos, na solução dos problemas postos na mesa para decisão dos chefes de plantão. Como conclusão, trago dois aspectos que entendo relevantes e que tangenciam a questão do pacto geracional, ora em discussão.

O primeiro, soldados são estudiosos da história militar. Sabem da importância da máxima do pequeno curso: dividir para conquistar. Logo, constantemente devem se perguntar: a quem interessa dividi-los? O segundo, o peso de conduzir as Forças está sobre os ombros do comandante e do alto-comando de hoje. Já o foi do comandante e do alto-comando de ontem. E será do comandante e do alto-comando de amanhã.

## MP da reoneração muda regras e atinge setor castigado pela covid

» GUILHERME STUMPF  
Advogado

O governo federal editou medida provisória (MP 1.202/2023) para compensar renúncias tributárias variadas e recuperar a base de arrecadação, em uma tentativa de cumprir a meta de zerar o déficit primário em 2024. Além da reoneração da folha de pagamento, a MP também prevê uma série de restrições à compensação tributária de empresas, bem como a retirada dos incentivos fiscais ao setor de eventos.

Voltemos duas casas. O incentivo fiscal ao setor de eventos foi instituído pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), mediante projeto de lei de 2020. Àquela altura, o setor de eventos vinha sofrendo fortes restrições ao exercício de suas atividades, por conta da pandemia de covid-19. A própria Portaria nº 20.809, do Ministério da Economia, colocou o setor como um dos mais atingidos após a decretação do estado de calamidade pública.

Segundo dados da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape), 10 mil empresas encerraram as atividades durante a pandemia, número correspondente a 1/3 do total. A restrição das atividades, aliada ao fechamento de vários negócios, resultou na demissão de 450 mil pessoas.

O Perse surgiu para garantir a capacidade econômica desses agentes empresariais, possibilitando uma tomada de crédito e a manutenção de empregos. Entre os incentivos, estava a redução a 0%, por 60 meses, das alíquotas de PIS/Pasep, Cofins, CSLL e IRPJ.

Com a edição da medida provisória, a partir de 1º de abril, as empresas do Perse voltam a recolher CSLL, PIS e Cofins, e, a partir de 1º de janeiro de 2025, voltam a pagar o IRPJ.

Ocorre que tal medida golpeia frontalmente o planejamento das empresas do setor, que não é limitado a shows e apresentações artísticas, sendo composto também pela rede de hotelaria, de transportes por fretamento, além de bares e restaurantes.

De acordo com dados do Sebrae, o setor de eventos é responsável por R\$ 209,2 bilhões em faturamento, gerando 2 milhões de empregos diretos e indiretos, recolhendo R\$ 48 bilhões em impostos, o que demonstra sua importância para a economia nacional. Muitas dessas empresas adquiriram dívidas — algumas com o próprio poder público — ou tomaram empréstimos para garantir a sua capacidade de pagamento. Algumas dessas dívidas foram tomadas para o pagamento à União em 12 anos, com a expectativa de cinco anos de isenção fiscal pontual, garantindo a recuperação econômica.

Os dados comprovam a efetividade do Perse: o setor de eventos foi o maior gerador de empregos em 2023, com um crescimento de 46,6%, segundo números do IBGE e do Ministério do Trabalho. Muitos sustentam que a revogação do programa é urgente e necessária, considerando se tratar de uma medida emergencial que não pode ser perenizada. Tal argumento é falacioso, uma vez que o próprio desenho do projeto previu um prazo certo para o fim da isenção: 31 de dezembro de 2026. Ninguém pretende transformar em definitivo algo temporário. Apenas se deve garantir aos empresários do setor, em observância à previsibilidade, os benefícios que por lei lhe foram assegurados.

A Constituição da República determina que o Estado brasileiro atue como agente

normativo e regulador, tendo como uma de suas funções o planejamento. Além disso, deve atuar sempre de boa-fé, resguardando a segurança jurídica. Tanto é assim, que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento consolidado e refletido na Súmula 544, de que a isenção tributária, concedida por prazo certo e mediante atendimento de determinadas condições, gera direito adquirido ao contribuinte beneficiado. Tal entendimento se encontra em consonância com o que dispõe o art. 176 do Código Tributário Nacional.

Em outras palavras, após a concessão do benefício, verifica-se uma impossibilidade de revogação da medida pelo ente tributante antes do prazo determinado. No caso específico do Perse, houve a garantia de manutenção da isenção à empresa beneficiada, em decisão liminar da 7ª Vara Cível de São Paulo.

É inadmissível que empresas pertencentes a um setor fortemente atingido por medidas do próprio poder público, ainda que em um momento de exceção, programem-se, planejem-se e estruturem-se para um período de cinco anos de isenção de alguns tributos e sejam surpreendidas com a redução do prazo que lhes foi garantido.

Houve o ajuizamento no Supremo Tribunal Federal de uma ação direta de inconstitucionalidade, distribuída à relatoria do ministro Cristiano Zanin, que, entre outros tópicos, questiona a revogação do Perse. Caberá, agora, ao Poder Judiciário agir para garantir a proteção da confiança daqueles que, de boa-fé, acreditaram nos incentivos garantidos pela União e viram a regra do jogo ser alterada no meio da partida.

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

## Do escambo à economia virtual

Nada é mais consumido no mundo de hoje do que a ficção em forma de literatura, cinema e outras artes. A propósito, a arte em suas manifestações abstratas pode ser tudo aquilo que o freguês deseja ver, também segue o mesmo rumo e é consumida, com avidez, como sendo um oásis de segurança em investimentos.

Com esse introito o que se busca é demonstrar que os rumos tomados pelas ciências humanas da economia seguem, cada vez mais, imbicados rumo ao mundo virtual, onde a ficção e a realidade se fundem num mesmo bem, cujo o valor está suspenso no ar, à espera de uma nova movimentação das peças nesse tabuleiro de nuvens.

Voltando os olhos para trás e percorrendo o longo caminho erguido pelos seres humanos para a criação de bens de consumo, verificamos que toda a produção de riqueza parece ter se iniciado com a troca de bens, onde o valor do produto era aferido por sua necessidade imediata. Do escambo, as primeiras civilizações passaram a comercializar seus produtos, tendo como ponto de atividade geográfica os entroncamentos dos caminhos, onde todas as estradas se entrecruzavam, dando origem às primeiras feiras. Até aí, nenhuma novidade para quem segue as trilhas da história.

O ponto de inflexão fica situado com a popularização da moeda, nascida nesses locais como bens de troca. Surge aí, talvez, a primeira ficção econômica e ao mesmo tempo real. Lastreado em ouro ou prata, esse bem de troca logo ganhou a preferência do mundo antigo. Aqui, pouco importavam as batatas ou o trigo, mas a bolsa de moedas e o tilintar dos metais preciosos.

Um mundo inteiro de produtos reais poderia ser representado agora pela posse de uma pequena quantidade desse mineral em forma de discos minúsculos. Dessa evolução, tomada pelos bens materiais em direção à abstração e à ficção, surgem, nesses mesmos espaços de feiras de comércio, a nota promissória e o embrião das primeiras casas bancárias. É nesse ponto que a transformação da riqueza ganha seu maior impulso rumo ao mundo da ficção.

Somente o poder de abstração da espécie humana, fator que, por excelência, a diferencia dos demais animais, foi capaz de transmutar as riquezas materiais em bens que, ao fim e ao cabo, estavam apenas estampados numa folha de papel, garantidos por garatuja e selos de parafina. Nada mais irreal do que aquilo que não está ao alcance dos olhos e sob o controle dos sentidos. Nenhuma outra revolução na economia foi tão radical e definitiva como a criação do sistema bancário. Obviamente, com os bancos veio o sistema financeiro. Dando um grande salto no tempo, até os dias de hoje, vemos que o mundo moderno não pode mais se desvencilhar do sistema financeiro, pois é ele que, em última análise, controla o setor produtivo, regulando até o setor responsável pelo consumo.

Nessa encruzilhada dos bancos, quatro caminhos ou mercados tomam direções diferentes: o de capitais; o de crédito; o de câmbio; e o monetário. Nesse patamar, as riquezas e os bens materiais somem de vista, passando a compor o mundo virtual, onde as oscilações de preços e outros fatores abstratos dão um novo sentido à economia. Pensar que esse é o fim de todo um ciclo percorrido pela riqueza é também uma ilusão.

Nada termina nessa estação do trem da história econômica. Mas, além dessa estação, vislumbram-se ainda outros nascentes modelos econômicos, ainda mais abstratos e irrealis, criados agora com a introdução do mundo digital e da internet na economia. Nesse estágio, a moeda física deixa de existir e todos os ativos do mundo surgem agora como aquele pintor, que ficou suspenso no ar, segurado apenas pela brocha colada ao teto.

Não bastassem os mercados futuros, em que as certezas são dadas com base em incertezas, surgem agora as criptomoedas ou os criptoativos, também conhecidos como cyber moedas. Com isso, a validade das transações passa a ser dada por intermédio da tecnologia. Curiosamente, o criador desse novo modelo econômico, em 2009, Satoshi Nakamoto, nunca foi agraciado com o Nobel de economia por sua invenção. Mais curioso é saber que as criptomoedas não são lastreadas a uma reserva financeira ou a um bem físico.

É aí que a ficção na economia ganha ainda mais elementos irrealis. Seu valor é dado pelos ventos do mercado, seguindo as antigas leis de mercado, no embate externo entre oferta e procura. A questão toda aqui envolve a credibilidade ou a falta dela em relação aos governos e aos Estados. De fato, são governos e seus respectivos bancos centrais, de todo o mundo, sobretudo de países como o Brasil e outras economias cambaleantes, que perderam a credibilidade, devido à excessiva criatividade com que lidam com os números.

Quanto mais criativas as pedaladas fiscais nas contas públicas, mascarando os números, mais e mais a moeda fiduciária, ou aquela garantida pelo governo, perde seu valor de face. É nesse faz de conta que a ficção, representada pelas criptomoedas, surge até com mais concretude e certezas do que as moedas nacionais, como é o caso do Real. A noção moderna ensina que no mundo virtual o dinheiro está bem mais seguro e protegido do que nos cofres dos bancos centrais.

### » A frase que foi pronunciada

*“Os pobres ficam ainda mais pobres quando têm de sustentar os burocratas nomeados supostamente para enriquecê-los.”*

Mário Henrique Simonsen

### » História de Brasília

Entre as duas pistas da W3RN, há seguidas lagoas, que poderiam ser extintas, bastando um pequeno movimento de terra da Esplanada dos Ministérios. (Publicada em 1/4/1962)